Portaria 537/2022

RECOMPÕE COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 90, inciso VI e 116, inciso II, alínea "d" ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n° 137 de 23 de julho de 2021 dispôs sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 8º da Lei Complementar nº 137/2021;

CONSIDERANDO a solicitação realizada através do Ofício nº 008/2022/PMCL/CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO ser imprescindível a constituição da comissão face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1° - RECOMPOR a Comissão de Controle Interno do Município de Conselheiro Lafaiete com os seguintes membros:
Mary Aline da Cruz Goulart – Matrícula 54.669;
Ragner Leonardo Vicente Cesar – Matrícula 54.976.

Art. 2° - As atividades a serem executadas são as da Comissão de Controle Interno estabelecidas na vigência da Lei Complementar n° 137/2021, e serão coordenadas pela Controladoria Geral do Município, conforme as atribuições legais na qualidade de Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 15 de março de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 15 / 03 / 2022
Assinatura do Servidor